



**1º Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 255/2023
Pregão Eletrônico Nº 013/2023**

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, inscrito no CNPJ 18.992.855/0001-01, com sede na Avenida Paulo Begot, nº 236 – Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social **Sra. LUIZA EUCLIDIA DE LIMA SOLON**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 37.358.317/0001-04, com sede localizada na AL NS7 – nº 35, Conjunto Maguari - Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823-067, e-mail: jslmultmix@gmail.com, Telefone: (91) 8415-8541/ (91) 3224-5837, neste ato representada pela Sra. **SIMONE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 619.819.152-49 e CNH nº 02783997073, residente e domiciliada na Alameda Sete (CJ Maguari), nº 35, Bairro Coqueiro, CEP nº 66823067, Belém/PA, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula I - Do Objeto do Contrato:

O Objeto do contrato é a Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social de Benevides/PA.

Cláusula II - Do Objeto do Termo Aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 10/05/2024, prorrogando-se até 10/05/2025.
- b) Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao quantitativo dos itens, impactando financeiramente o valor de **R\$ 27.152,00** (vinte e sete mil e cento e cinquenta e dois reais) ao valor contratado inicialmente de **R\$ 120.390,00** (cento e vinte mil e trezentos e noventa reais), totalizando **R\$ 147.542,00** (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais), conforme quadro demonstrativo:

QUANTITATIVO PARA TERMO ADITIVO							
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Contrato	Valor Unitário	Valor Total Contrato	Quantidade Termo Aditivo	%	Valor Total Termo Aditivo
32	Estante em aço aberta lateral com reforço em X nas laterais e fundo, com 06 prateleiras reguláveis e justáveis. Medidas Aproximadas: 925 x 300 x 1.980 mm (L x P x A)	48	R\$ 299,00	R\$ 14.352,00	12	25,00%	R\$ 3.588,00



42	Freezer Comum, Características: Eficiência energética: Selo Procel (Classificação Energética A pelo INMETRO) com Funções de Resfriar, Conservar e Freezer, Capacidade de 450 litros, Painel: mecânico, 1 porta, com Cesto de armazenagem, puxador e dreno frontal, com rodízios, alimentação: energia, 110V, com luz indicadora de funcionamento, Rodízio: 2 rodízios somente na base do compressor, Frequência: 60Hz, Potência (W): 120W, dimensões aproximadas: Altura: 85 cm, Largura: 62,8 cm, Profundidade: 56,2 cm, Peso líquido: 27 kg	9	R\$ 3.449,00	R\$ 31.041,00	2	25,00%	R\$ 6.898,00
44	Geladeira/refrigerador Modelo: 2 Portas; Tecnologia: Frost Free; Tensão: 127 volts; Capacidade Total: 240 litros; Classificação Energética: A, garantia mínima de 01 ano	9	R\$ 2.434,00	R\$ 21.906,00	2	25,00%	R\$ 4.868,00
58	Aparelho de ar condicionado, tipo split hi wall com capacidade nominal de refrigeração de 36.000 btu/h; classificação energética "a" (selo procel); gás refrigeração ecólogo r-410 a; ciclo quente/frio; três velocidades de ventilação ou mais; função swing; função	9	R\$ 5.899,00	R\$ 53.091,00	2	25,00%	R\$ 11.798,00



timer; filtro removível e lavável; baixo nível de ruído; controle remoto acompanhado de pilhas; função de desumidificação (dry) e ventilação no mínimo; tensão de 220v/60hz; manual de instrução em português do brasil; na cor branca; sepertina da unidade externa fabricada em cobre.						
VALOR TOTAL CONTRATO				R\$ 120.390,00	VALOR TOTAL DO ADITIVO	R\$ 27.152,00

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

EXERCÍCIO 2024

Órgão:	11 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	04 244 0008 2.032 – Manutenção da Secretária Municipal do Trab. e Promoção Social
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamento e material Permanente
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.34 – Máquinas utensílios e equipamentos diversos
Fonte do Recurso:	15000000 – Recursos não vinculados de imposto
Fonte do Recurso:	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
Fonte do Recurso:	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social
Fonte do Recurso:	15013110 – Emendas Parlamentares Individuais

Órgão:	11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentária:	11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	04 244 0018 2.077 – Manutenção do Cadastro Único P/ Programas Sociais – Prog. Bolsa Família
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamento e material Permanente
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.34 – Máquinas utensílios e equipamentos diversos
Fonte do Recurso:	15000000 – Recursos não vinculados de imposto
Fonte do Recurso:	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
Fonte do Recurso:	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social
Fonte do Recurso:	15013110 – Emendas Parlamentares Individuais



Órgão:	11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentária:	11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	04 244 0018 2.088 – Apoio as Ações Aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamento e material Permanente
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.34 – Máquinas utensílios e equipamentos diversos
Fonte do Recurso:	15000000 – Recursos não vinculados de imposto
Fonte do Recurso:	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
Fonte do Recurso:	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social
Fonte do Recurso:	15013110 – Emendas Parlamentares Individuais

Órgão:	11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentária:	11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	04 244 0019 2.074 – Manut. das ações do CREAS
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamento e material Permanente
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.34 – Máquinas utensílios e equipamentos diversos
Fonte do Recurso:	15000000 – Recursos não vinculados de imposto
Fonte do Recurso:	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
Fonte do Recurso:	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social
Fonte do Recurso:	15013110 – Emendas Parlamentares Individuais

Órgão:	11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentária:	11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	04 244 0008 2.033 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamento e material Permanente
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.34 – Máquinas utensílios e equipamentos diversos
Fonte do Recurso:	15000000 – Recursos não vinculados de imposto
Fonte do Recurso:	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
Fonte do Recurso:	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social
Fonte do Recurso:	15013110 – Emendas Parlamentares Individuais

Órgão:	11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentária:	11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 244 0019 2.072 – Serv. de Proteção Atend. Especializado as Famílias e Indivíduos – PAEF
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamento e material Permanente
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.34 – Máquinas utensílios e equipamentos diversos
Fonte do Recurso:	15000000 – Recursos não vinculados de imposto
Fonte do Recurso:	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
Fonte do Recurso:	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social
Fonte do Recurso:	15013110 – Emendas Parlamentares Individuais



Órgão:	11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentária:	11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 244 0697 2.063 – Manutenção das Unidades de Atendimento
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamento e material Permanente
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.34 – Máquinas utensílios e equipamentos diversos
Fonte do Recurso:	15000000 – Recursos não vinculados de imposto
Fonte do Recurso:	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
Fonte do Recurso:	16610000 – Transf. Rec. Fundo Estaduais Ass. Social
Fonte do Recurso:	15013110 – Emendas Parlamentares Individuais

Cláusula IV - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula V – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 10 de abril de 2024.

Luiza Euclídia de Lima Solon
Secretária Municipal de
Trabalho e Promoção Social
FUNDO MUNICIPAL DO
TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL
CNPJ: 18.992.855/0001-01
CONTRATANTE

**JSL COMERCIO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE EIRELI**
CNPJ nº 37.358.317/0001-04
**SIMONE DO SOCORRO RODRIGUES
DA SILVA**
CPF nº 619.819.152-49
Representante Legal
Contratada